



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 16/10/2019

Assunto: **“Concede Medalha “Capitão Neco”, a pessoas que menciona”**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **Medalha “Capitão Neco”** aos Senhores 2º Sargento PM Braz Gonçalves Nascimento Junior, Cabo PM Ewerton Luiz de Souza e Cabo PM Sidney Leandro Justino, pelos relevantes serviços prestados a corporação bem como a comunidade de nosso Município.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de outubro de 2019

**MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de outubro de 2019.

**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe